



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 025/2026

Processo: 156/2026

Matéria: PLE 3135/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Autor: Poder Executivo

Data: 10 de abril de 2026

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de professor com o Município de Estrela Velha e dá outras providências.

Relatório:

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 6.799 de 15 de abril de 2026. O Projeto de Lei autoriza a permuta de servidora do magistério com o Município de Estrela Velha.

Análise:

A matéria insere-se na organização administrativa e no regime funcional dos servidores municipais, sendo de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Sob esse aspecto, não há vício formal. Além disso, a legislação estatutária local admite a cessão de servidor em hipóteses definidas por lei específica e por convênio. A chamada "permuta", portanto, deve ser compreendida juridicamente como **cessão recíproca** entre municípios.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3135 de 10 de abril de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2026.

Aline M. B. da Silva
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)
Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti
Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)
Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)
Membro da Comissão